



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ata nº 011/2024, objeto da 011ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 19/11/2024

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas e vinte um minutos, na Casa dos Conselhos, deu-se início a decima primeira reunião ordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e quatro, com a presença dos Conselheiros: a presidente Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira, vice presidente Daniela V. Manhães Luiz Gripa, Secretária executiva Rita Marins Monteiro e secretária administrativa Fabiana Vitorino Serra, Luan Barroso da Cruz suplente, representantes da Secretaria de Assistência Social; Wania Teixeira Rodrigues, titular representante da Secretaria de Educação; Janaina Cosmo da Silva, titular, e Emilio Carlos Quintanilha, suplente representantes da Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda; Sheila Silva, suplente, Secretaria de Saúde; Sely Cristina da Silva, titular da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos; Agripino Moura Guimarães suplente, Secretaria de Trabalho; **Profissionais de Área-** Maria Cândida dos R. Melo Pimentel, suplente, Lucilene Monteiro de Oliveira, titular. **Entidades Prestadoras de Serviço,** a conselheira Vania Brito Daudt, titular, instituição Cruz Vermelha Filial de Maricá; Edwiges Anacleto de Macedo, suplente, representante instituição SOLARES; Elaine Alves Teixeira, titular representante da Instituição NAIR; Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia, titular, instituição Associação Pestalozzi de Maricá; Fernando Gonçalves, suplente da OSC Espaço e Cidadania e Oportunidades Sociais; Elane de Jesus Silva, suplente da Instituição Movidade; **Instituição de Usuários do SUAS;** Ana Maria Ferreira de Araújo, titular, representante da Associação de Moradores e Amigos de Cordeirinho; Gilson Evaristo da Paixão, instituição NOVA união das Associações de Moradores e Amigos de Cordeirinho; Moyses Antônio de Mello Abrão, titular, SINEDUC. Justificaram as faltas - Hellen Silva Ferreira, Luana Reis, Sheila de A. Rego Quintanilha Gabriela Martins dos Santos, Rosilene Alves, Renato Legentil. **Convidados-** Fabio Mathias Pavie/ coordenadoria Jurídica da SMAS, Juliana Maria Araujo Brum, coordenadoria das Casas Abrigos de Criança e adolescente da SMAS. Mirela Lugão Melo SMAS/ coordenadoria de Reabilitação/SMAS. Catiúcia Raposo Pires- coordenadoria da Proteção Social Básica da SMAS; Tatiana Vieira da Costa Castor, coordenadoria de Projetos SMAS. Micheli Carvalho S. Abreu, coordenação de Proteção Social Especial-SMAS. Rosane Maria de Oliveira Vargas, Gabinete da SMAS. Antônio Carlos Cunha, representante da Cruz Vermelha. A pauta constou dos seguintes Itens: 1) Abertura / Considerações iniciais da presidente-com entrega do certificado da Instituição Cruz Vermelha; 2) Validação da ata da reunião ordinária de 15/10/2024, e da ata Extraordinária de 25/10/2024- já enviada no grupo. 3) Expediente do dia: ofícios enviados e recebidos; (já enviados no grupo); 4) apresentação da Comissão do Plano Municipal, e do Relatório Anual de Gestão para aprovação. 5- Processo dos trabalhos das comissões (normas, finanças e visitas).6-Assuntos Gerais; **Primeiro item de pauta:** Abertura e considerações da presidente, e desde já solicitou a presença do responsável da Instituição Cruz Vermelha, senhor Antônio Carlos Cunha, que recebeu o certificado inscrição definitiva da Entidade: Cruz Vermelha Filial do Município de Maricá, com CNPJ 13.001.323/0001-41, que integra a organização federativa das associações da Cruz Vermelha existente no País de conformidade com o prescrito no Decreto Federal nº23.482, de 21 de novembro de 1993. Art. 2ª- A Entidade Executa os seguintes Projetos Socioassistenciais no Município Maricá: Atenção em saúde com aferição de pressão e glicose; Atendimento Jurídico; Oficinas de primeiros socorros aplicados nas escolas do município de Maricá; Atendimento a vítimas de abandono social, através de atenção psicológica; doação de roupas e materiais de higiene no apoio as casas geriátricas do município de Maricá, a mesma atua no seguinte endereço Rua Um (16757) Unidade 01 Condomínio Via Maricá quadra 00, lote 02, Inoã, Maricá RJ, Nº de Inscrição definitiva nº 009/2024. O senhor Carlos Cunha, fez uma breve fala e agradecimentos. **Segundo Item de Pauta** aprovação da ata reunião ordinária de 15/10/2024, e da Ata nº 005/2024, objeto da 005ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada no dia 25/10/2024 que foram aprovadas por unanimidade e enviada antecipadamente através do grupo de WhatsApp. **Terceiro Item de Pauta** expediente do dia, a respeito dos ofícios recebidos e enviados do CMAS, que



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

foram encaminhados antecipadamente para conhecimento de todos através do grupo de WhatsApp do CMAS, também aprovados. **Quarto Item de pauta, processo dos trabalhos da comissão de visitas** relatório lido pela conselheira Ana Maria de 30/10/2024, a Espaço Nave – Ambiente Digital, localizada na Rua Professor Cardoso de Menezes, Lote 30, casa 02, Loja 1 e 2, Bairro: Jardim Atlântico Itaipuaçu, Município: Maricá CEP: 24.935-425. A nossa notícia não muito boa é que vimos a Espaço Nave na missão de ensino, sem caracterização de Proteção Básica, Proteção Social Especial, nem de Alta Complexidade, conforme elucidada a descrição das Atividades para estar cumprindo as exigências da Lei acima citada e comentada. A Espaço Nave é uma entidade com finalidade de cursos digitais. Observamos um espaço bem cuidado e monitorado por câmeras. E a nossa chegada à Espaço Nave foi registrada pelo sistema de monitoramento a notícia do coordenador desta instituição é que recebeu ligação da Coordenação Geral do Projeto pelo ICTIM, a fim de avisá-lo que não seria o caso dele o coordenador responder as Conselheiras do CMAS, sobre o funcionamento da Espaço Nave. E que o contato do Conselho da Assistência Social deveria ser por e-mail para a Coordenação do ICTIM. Relato da conselheira Edwiges Anacleto, sobre a Visita feita a Espaço Nave Ambiente Digital, no dia 31 de outubro de 2024 localizado na Rua Manoel da Costa Marins, 1787, bairro de Itapeba, Maricá fomos recebidas pelo coordenador desta unidade, que apresentou os cursos ministrados na unidade. Os cursos de informática são básicos com turmas de 8h às 17h, assim como a área de Lan House disponível para a comunidade do entorno. Acrescentou que chegam a atender mais de quinhentas pessoas com cursos e uso das máquinas com internet. Fazem divulgação na comunidade de forma presencial e com preenchimento de ficha cadastral, disponíveis para pessoas a partir de quatorze anos de idade. O serviço possui uma equipe composta por dois monitores para o acesso à internet à comunidade e cursos; um auxiliar administrativo; um auxiliar de serviços gerais; e um coordenador que auxilia nos cursos. No local havia alunos na área de uso da internet, o espaço interno é bem organizado e possui estrutura para atendimentos e acolhimento de recepção. O financiamento para realização dos cursos provém de repasse municipal terceirizado, ou melhor, são contratados pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação- ICTIM. A estrutura física e estrutural do Espaço Nave possui condições satisfatórias para seu funcionamento, no entanto, fica sugestivo um desenho ilustrativo de divulgação dos serviços pois na parte da frente fica uma porta de ferro com rolagem fechada, dando a impressão que não funcionamento no local, mesmo que na porta menor ao lado tem um aviso do tamanho de uma folha de ofício. Os serviços das Espaços Naves, torna-se importante para o uso de forma gratuita e esta na tipificação como serviços continuados e de atendimento, que proporciona adolescentes, jovens, adultos e idosos um ambiente agradável de acesso universal, não houve dificuldade na visita. A conselheira Edwiges, pontuou de que vale estar conversando com esta coordenação e ou no caso com o ICTIM. Relatório de visita apresentado pela conselheira Ana Maria, da visita feita no dia 30/10/2024, a Instituição Associação Pestalozzi de Maricá, Localizada na Rua Dr. Pedro da Cunha, 1148 Lote 7 E Quadra 68, Bairro: Araçatiba/ Município: Maricá, se caracteriza como Serviço de Proteção e atendimento integral à família –PAIF e o Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos; Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos –PAEFI; Serviço Especializado de Abordagem Social; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias; Descrição das Atividades: A Pestalozzi é uma Instituição sem fins lucrativos funcionando em Maricá desde 1984. De 2008 a 2024, até o momento, não houve verba direta do Município de Maricá, através da Secretaria de Assistência Social. Na presente visita constatamos que as atividades estão reduzidas por falta de verba. Os atendimentos às crianças e suas famílias são realizados, semanalmente, às quintas e sextas-feiras, de 8 às 17 horas, sendo as oficinas de Atividades Físicas e de Musicalização. No histórico da



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Pestalozzi de 2002 a 2020 consta que em 20 anos a instituição proveu multiterapias e diagnósticos para crianças com particularidades especiais num único equipamento, assistindo-as em cinco especialidades fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, psicopedagogia, assistência social. Nos últimos quatro anos os recursos próprios de doações de diversos segmentos, incluindo uma verbal federal, foram mingando até que obrigatoriamente alguns serviços foram alguns extintos. Atualmente, os serviços estão reduzidos a dois dias na semana e em duas oficinas como acima citadas. As crianças com suas famílias com mais dificuldades de locomoção chegam de Van própria da Pestalozzi. A direção da instituição ressaltou ser grata à Prefeitura de Maricá pela cedência do motorista, possibilitando a continuidade do serviço de transporte para os pacientes mais debilitados. Recursos recebidos pela entidade: Doações de Associados, Promoções própria, Doações Externas, Contribuições de Associados e outros, como doações por telemarketing pela conta de luz; doações “via mensageiros”, e um senhor, que vai nas casas dos doadores no começo do mês; e doações bancárias. Subvenção social, repasse municipal, no aguardo do fomento”. E Através de convênio com o Tribunal de Justiça de Niterói a Pestalozzi recebe pessoas para cumprimento de Penas Alternativas para Prestação de Serviço à Comunidade e a Pestalozzi recebe o pagamento das “Penas Pecuniárias”. Os serviços atualmente prestados, por tudo que já foi relatado, estão atualmente aquém da sua capacidade em reabilitação de crianças e adolescentes por falta de recursos financeiros. Em tantos anos de serviços de reabilitação o esforço para não fechar as portas tem sido diário. Só compreendido e vencido a cada dia pelo diferencial de atenção da direção e dos profissionais, agora a maior parte de voluntários, que oferecem além dos conhecimentos específicos, afeto, dedicação, o que pode ser reconhecido como amor. Parece um conto de fadas que nos dá estrutura emocional para valer a pena acreditar em mudanças nas conquistas, algo a mais na vontade de interagir e que pode melhorar. Talvez com essas palavras possamos acreditar que os obstáculos da Prefeitura de Maricá não ter ainda feito repasse de verba Municipal para a Pestalozzi possa fazer um outro amanhã para as crianças e adolescentes que precisam e esperam por uma Pestalozzi Maricá; ou a segunda e lamentável hipótese da Pestalozzi Maricá fechar. A conselheira Ana Maria relatou também da visita feita a Mitra arquiocesana de Niterói, que solicita renovação de certificado, falou da abrangência dos serviços, não recebem recursos municipal, visita feita na igreja nossa senhora de Fátima e da Igreja Nossa Senhora do Amparo, o conselheiro Gilson da Comissão de Normas, que avaliou a documentação também fez um breve comentário. A conselheira Ana Maria, ressaltou que não fechou relatório da mesma e informou que também esteve na Instituição NAIR, e na OSC/Ecos que faz os seguintes Serviços do Especializado em Abordagem Social – SEAS, no dia 13/11/ 2024, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos –PAEFI ;e Serviço Especializado de Abordagem Social; Serviço Especializado para Pessoas em situação de Rua e Vulnerabilidade Social, incluindo todo tipo de violência para os devidos encaminhamentos para os órgãos competentes. Serviço de proteção em situação de calamidade públicas e de emergências; e serviços com equipe em alerta 24 horas para situações de emergências e calamidades públicas. Esta descrição tem por objetivo demonstrar se, na prática, a entidade desenvolve atividades com o público da Assistência social e de que forma está se dando o cumprimento dos objetivos e princípios da política de Assistência Social, definidos pela LOAS. E, ainda, se os serviços ofertados estão de acordo com aqueles tipificados na Resolução CNAS nº109/2010. Isto é, demonstração a relação entre as atividades e o alcance de garantia das necessidades básicas do público atendido, bem como de sua promoção á cidadania. Tal descrição deverá apresentar tanto os aspectos positivos quanto os que faltam aprimorar. No Plano de Trabalho as equipes funcionam em dois turnos: de oito às vinte horas; e de vinte horas às oito horas do dia seguinte. As abordagens na rua são realizadas por Agentes Sociais, Assistentes Sociais e Psicólogos, com repasse municipal. A demanda espontânea do usuário do serviço também pode acontecer. No dia da visita no



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

endereço funcionando fomos recebidas por uma assistente social e uma psicóloga e percebemos a integração das mesmas com a população atendida, nos exemplos da complexidade dos atendimentos. O espaço visitado atende à demanda do serviço. Vistamos Centro Pop, o Abrigo Hernani Gomes Duarte do bairro Araçatiba e o do Bairro Munbuca, ainda não fechamos relatório iremos apresentar na próxima reunião, e faltou fazer a visita da Casa do Autista cujo administradora é a OSC/ ECOS. A conselheira Edwiges, relatou da visita feita a OSC/ CADEVISG- No dia 31 de outubro de 2024 foi realizada visita técnica na Casa Lar Zuleika Cardoso, sobre medida protetiva, fomos recebidas pela coordenadora, que explicou sobre o funcionamento das Casas Lar Zuleika Cardoso e da Casa Lar Monteiro Lobato. Casa Lar Zuleika Cardoso - funciona 24h por dia com caracterização do serviço na Alta Complexidade com a qualidade de Serviço de Acolhimento Institucional, que acolhe adolescentes de doze a dezoito anos incompletos em situação de fragilidades nos laços familiares ocasionados por algum tipo de rompimento de direitos, com o quantitativo de três meninas e quatro meninos, que estudam na rede pública de ensino, e alguns que realizam cursos profissionalizantes e incluídos no Programa Jovem Aprendiz, a mesma possui três adolescentes irmãos especiais, que segundo a coordenadora vem recebendo atenção em saúde e agilidade dos profissionais em buscar mais direitos para os irmãos. A Casa Lar Monteiro Lobato, funciona 24h por dia com caracterização do serviço na Alta Complexidade com a qualidade de Serviço de Acolhimento Institucional. Acolhe crianças de zero a doze anos incompletos em situação de fragilidades nos laços familiares ocasionados por algum tipo de rompimento de direitos. Há uma adolescente com dezessete anos de idade com uma filha de dois anos de idade, e mais cinco crianças entre dois e onze anos de idade, que estudam na rede pública de ensino. As duas CASAS estão abertos para receber doações de roupas e brinquedos da comunidade e empresas caso haja, pois ajudam a completar o material que há na casa. Referente aos recursos relatou ser duas subvenções uma vinda do Ministério do Desenvolvimento Social, fundo a fundo e do repasse municipal, através da empresa que administra a OSC/Cadevisg. A forma de acesso é pelo Ministério Público sob audiência e acompanhamento, as equipes técnicas são correspondentes ao que é priorizado na NOB/RH/SUAS. A estrutura física e estrutural das duas Casas Lar, possui condições satisfatórias para seu funcionamento, assim como, um veículo em uso. **Próxima Pauta** A equipe da Secretaria de Assistência Social, apresentada pelos membros da comissão do Plano Municipal de Assistência Social, e para sanar dúvidas e questionamentos a respeito do Relatório Anual de Gestão, onde a Secretaria solicitou através de ofício aprovação deste conselho do RAG. Se apresentou para abertura desta pauta a senhora Rosane de Oliveira Vargas, informando que a respeito da apresentação do Relatório Anual de Gestão - RAG, a pessoa responsável, não pode comparecer para fazer a apresentação, por ter acontecido um imprevisto, trouxemos aqui uma cópia informando tudo sobre o Relatório Anual de Gestão. E em referência ao Plano Municipal foi feito um relatório das metas, do que foi cumprido, e do que não foi cumprido e a mesma entregou um ofício, nesta reunião em mãos da Secretária Executiva do CMAS para dar o recebido do mesmo, Ofício de Nº 3.230/2024 sobre um relatório informativo referente ao parecer técnico da comissão do plano municipal de Assistência Social PMAS 2022/2025, referente a Secretaria de Assistência Social de Maricá de acordo com as metas apresentadas no plano, e apresentamos também o organograma atualizado da Secretaria de Assistência Social 2024, para conhecimento deste nobre conselho. O Conselheiro Moyses Abrão, solicitou uma fala nesta pauta considerando que é fundamental a pessoa que fez o Relatório Anual de Gestão estar nesta reunião, para demonstração através de slides, conforme solicitação, precisamos avançar no entendimento para que aprovamos o Relatório Anual de Gestão, na fala do conselheiro Gilson. A presidente ressaltou que a pauta foi exigência deste conselho com apresentação através de slides. Deliberado pelo pleno, que a



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

pauta seja adiada, votado e aprovado de fazer uma reunião Extraordinária presencial com Fabio Mathias Pavier em slides no PowerPoint, conforme solicitação, na fala de alguns conselheiros cabe ressaltar que o ofício acima mencionada era para ter encaminhado ao CMAS, para análise deste colegiado bem antes desta plenária. **Comissão de Finanças** O Conselheiro Gilson Evaristo, fez a leitura do relatório em resposta ao ofício 2996/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social, A Comissão de Finanças vem por meio deste parecer responder o Ofício nº 2996/2024 – SMAS. O Ofício apresentado se refere a uma retificação no demonstrativo de serviços/programas do Governo Federal para o ano de 2022, já aprovado por este Conselho, cujo objetivo foi de ajustar o preenchimento para refletir corretamente a distribuição dos gastos nas linhas adequadas, dentro dos blocos de “Proteção Social Especial” e “Proteção Social Básica”. A retificação proposta pela Secretaria de Assistência Social é adequada e está em conformidade com o Manual de Preenchimento do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social. Após análise dos dados aqui presentes, a Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social, informa que não encontrou nenhuma irregularidade nas retificações, assim como não há irregularidades em relação ao atendimento das normas contábeis e leis que regulamentam o setor público. Desta forma, sugerimos a sua aprovação. **Comissão de Normas** Reuniu-se aos cinco dias do mês de novembro de 2024 a Comissão de Normas (CN) do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), onde discutiu e produziu recomendações e pareceres sobre os assuntos descritos abaixo. Universidades Popular de Educação para a sustentabilidade, que estava faltando sobre a certificação da mesma a comissão deliberou através dos conselheiros Wânia e Gilson de se certificar provisoriamente, com esclarecimento em Plenária, o Moyses solicitou maior prazo para avaliação, a conselheira Lucilene ressaltou que não certifica, a conselheira Maria Aparecida não se certifica e fica no aguardo do parecer da conselheira Luana. A conselheira Luana Reis, solicita ainda adequação do Plano de Ação da tipificação nacional dos serviços socioassistenciais e incluir os itens que são exigidos no plano de ação na resolução 09/2016 do CMAS. Documentos da Instituição – Instituto Singular Ideias Inovadoras, que esta solicitando certificação junto a este conselho. O Conselheiro Gilson, apresentou a todos da comissão e acordaram que ele Gilson, está de posse desta documentação para proceder com leitura do mesmo e pontuar análise, e relatar na reunião do dia 19/11/24, posterior explicou nesta reunião do dia 19/11/2024, que o mesmo entregou a documental em conformidade com o ofício, solicito uma melhor reflexão sobre esse pedido de certificação na próxima reunião de normas, por se tratar de valores muito altos. O conselheiro Moyses Abrão ressaltou que vale lembrar se a instituição é de punho Assistencial primeira coisa a ser verificado, para prosseguir com a certificação, e se compete este conselho certificar esta instituição sim ou não., precisamos verificar o plano de trabalho. 3- Associação de Moradores e solicitar a entidade a ata de assembleia Geral extraordinária da Associação atualizada em cartório e averbada pois já está vencida a mesma poderá perder o certificado provisório enviar ofício informando. 4- Instituto de Educação Brincando e Aprendendo reorganizar melhor solicitado pela comissão o Plano de ação que ainda não está nos devidos parâmetros 5- Reforçar novamente sobre a dificuldade de produção de crachás para identificação dos membros do CMAS. **Assuntos gerais** queixas de alguns conselheiros a respeito das filas do CRAS, os conselheiros que fizeram as visitas informaram que viram muita coisa errada, oficializar a Proteção Social Básica a respeito destas senhas de atendimentos. Reforças ofício a Secretaria de Assistência Social, sobre o decreto que tem que mudar até a próxima reunião ordinária deste conselho. E finalizando a reunião o CMAS deliberou em renovar os certificados das seguintes Instituições Associação Pestalozzi de Maricá, Mitra Arquidiocesana de Niterói, e a OSC/Cadevisg com a seguinte ressalva Solicitar através de ofício para a Secretaria de Assistência Social e para OSC



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Cadevisg que encaminhe a este conselho os Cargos de forma nominal e descreva em qual lotação está cada profissional corresponde ao plano de trabalho, com resposta até a próxima reunião Ordinária deste colegiado no dia 17/12/2024. A Reunião foi encerrada às 12h10min. eu, presidente, Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira, que presidi a reunião, com a Secretária Executiva Rita Lee Marins Monteiro assino esta ata.

Maricá, 19 de novembro de 2024.

---

Rita Lee Marins Monteiro  
Secretária Executiva

---

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira  
Presidente